



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra elétrica, destinados à execução de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e ampliação de infraestrutura elétrica em espaços e equipamentos públicos, visando atender às demandas das Secretarias Municipais.

#### 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As instalações elétricas são essenciais para o funcionamento regular das atividades administrativas e para a prestação de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas no fornecimento de energia, riscos à segurança de servidores, usuários e ao patrimônio público, além de comprometer a execução de atividades essenciais.

Ressalta-se que o contrato atualmente vigente, oriundo da Tomada de Preços nº 04/2021, encontra-se em fase final de vigência, não sendo possível sua prorrogação, o que torna indispensável a realização de novo procedimento licitatório para evitar a descontinuidade dos serviços.

Ademais, o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais suficientes e devidamente habilitados para atender, de forma contínua e especializada, toda a demanda existente de serviços elétricos, especialmente aqueles de maior complexidade, o que reforça a necessidade de contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva, bem como serviços de instalação e ampliação da infraestrutura elétrica, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação do patrimônio público.

#### 2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, incluída no item 33.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dado que instalações elétricas se tratam de item fundamental, indispensável para execução dos serviços, bem como necessitam de atenção especial e cuidado, pois, instalações mal executadas, sem manutenção, mal dimensionadas, ou com falhas, representam risco as pessoas e ao patrimônio público, pois podem gerar curto circuitos que ocasionem incêndios, queima de aparelhos e equipamentos, bem como causar acidentes graves com choques, desta forma, é fundamental que a empresa contratada execute os serviços em conformidade com as normas técnicas e detenha capacidade técnica e operacional para perfeita execução. Deste modo a contratada deve apresentar:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;

A contratada deverá assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, fornecendo todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários, responsabilizando-se integralmente pela segurança de seus colaboradores durante a execução dos serviços. Deverá, ainda, dispor de estrutura operacional adequada para atendimento das demandas da Administração, incluindo a realização de serviços programados e o atendimento a chamados emergenciais, dentro de prazos compatíveis com a urgência de cada situação.

Caberá à contratada fornecer toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como garantir a qualidade, eficiência e segurança na sua realização, respondendo por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa de quantitativos foi elaborada pelas secretarias solicitantes, com base no levantamento histórico das demandas de manutenção elétrica do Município, considerando os serviços executados durante a vigência da Tomada de Preços nº 04/2021, bem como a necessidade contínua de atendimento aos prédios, espaços e equipamentos públicos.

Para o Lote 01, referente à manutenção elétrica preventiva e corretiva básica, estima-se a contratação de 900 (novecentas) horas de serviços, quantitativo que contempla as atividades de rotina e de baixa complexidade, incluindo substituições de componentes, pequenos reparos, ajustes em circuitos e atendimentos emergenciais simples, além de prever margem técnica para atendimento de demandas recorrentes e eventuais.

Para o Lote 02, referente à manutenção elétrica especializada e de média/alta complexidade, prevê-se a contratação de 600 (seiscentas) horas de serviços, destinadas a intervenções que exigem maior qualificação técnica, tais como adequações em quadros elétricos, serviços em redes trifásicas, correção de falhas estruturais, atendimento às normas técnicas vigentes e emissão de laudos, assegurando maior confiabilidade e segurança das instalações.

Para o Lote 03, referente aos serviços de instalação e ampliação de infraestrutura elétrica, estima-se a contratação de 600 (seiscentas) horas de serviços, destinadas à execução de novas instalações, ampliações de rede, adequações para novos equipamentos e reorganização de circuitos, contemplando demandas eventuais e sob medida da Administração.

Essa estimativa assegura o dimensionamento adequado da contratação, garantindo a execução eficiente, segura e contínua dos serviços elétricos, bem como a manutenção e o pleno funcionamento das instalações públicas ao longo da vigência contratual.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizado o levantamento de mercado, constatou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, bem como para execução de serviços de instalação e ampliação de infraestrutura elétrica, apresenta-se como alternativa viável e adequada para atender às necessidades do Município.

Analisou-se a possibilidade de execução dos serviços por meio de equipe própria da Administração, verificando-se, contudo, que o Município não dispõe de profissionais suficientes e nem devidamente habilitados para atender, de forma contínua e especializada, a totalidade das demandas existentes. Além disso, a diversidade e complexidade dos serviços exigem qualificação técnica específica, o que reforça a necessidade de contratação de empresa especializada, garantindo maior eficiência operacional e qualidade na execução dos serviços.

Dado ainda, que os serviços de instalações e manutenções são ocasionais e sob demanda, com diferentes níveis de complexidade e com tempo variável de execução, se constata que a contratação por meio de horas técnicas segmentadas conforme o nível de complexidade dos serviços, mostra-se como a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada, pois permite maior flexibilidade no atendimento das demandas, otimização dos recursos públicos e adequação às necessidades reais da Administração ao longo da vigência contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança das instalações elétricas e o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nos prédios e espaços públicos do Município.

### 6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor total estimado para a abertura do certame é de **R\$ 157.554,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, a estimativa do valor foi obtida por meio de cotações realizadas no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares, bem como com fornecedores especializados.

As cotações com fornecedores foram realizadas e de responsabilidade da secretaria de Administração, sendo cotados os serviços com fornecedores regionais, sendo ainda realizadas cotações no PNCP e em contratações similares realizadas por outros municípios, sendo dada preferência por contratações realizadas no Estado do Paraná.

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se como critério a mediana dos valores obtidos nas cotações realizadas.

Lote	ITEM	Quant.	Unidade	Custo Médio	Custo Total
1	Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva Básica	900	hr	R\$ 69,00	R\$ 62.100,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	Manutenção Elétrica Especializada e de Média/Alta Complexidade	600	hr	R\$ 74,09	R\$ 44.454,00
3	Serviços de Instalação e Ampliação de Infraestrutura Elétrica	600	hr	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica sob demanda, visando atender às necessidades dos prédios públicos, espaços e equipamentos pertencentes ao Município de Cândido de Abreu.

A execução dos serviços abrangerá atividades de manutenção preventiva e corretiva, além de instalações e ampliações de infraestrutura elétrica, contemplando tanto intervenções de baixa complexidade quanto serviços técnicos especializados. As ações serão realizadas em áreas internas e externas, conforme a demanda da Administração, incluindo atendimentos emergenciais e serviços programados.

A solução foi estruturada em três lotes distintos, com o objetivo de otimizar a execução contratual, ampliar a competitividade do certame e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços.

### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica da natureza do objeto, constatou-se que o parcelamento da contratação será realizado mediante a divisão dos itens, agrupados em lotes distintos, de modo que cada item corresponda a um lote.

Os serviços ocorreram de forma gradativa ao longo da vigência do processo licitatório, conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, possibilitando o fornecimento de acordo com o consumo real das Secretarias.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica tem como resultado esperado a garantia da continuidade e segurança das instalações elétricas dos espaços e equipamentos públicos do Município de Cândido de Abreu.

Com a execução dos serviços, espera-se a redução significativa de falhas elétricas, interrupções no fornecimento de energia e riscos associados a instalações inadequadas ou deterioradas, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, esporte e lazer.

Outro resultado relevante é a melhoria nas condições de segurança para servidores e usuários dos serviços públicos, por meio da adequação das instalações às normas técnicas vigentes, minimizando riscos de acidentes, curtos-circuitos e sobrecargas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Espera-se, ainda, maior controle e previsibilidade dos gastos públicos, uma vez que a contratação por estimativa de horas permite melhor gestão das demandas e acompanhamento da execução contratual, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

Por fim, a solução contribui para a eficiência administrativa, assegurando atendimento ágil às demandas elétricas, inclusive em situações emergenciais, e evitando prejuízos decorrentes da paralisação de serviços essenciais.

### 10. DAS PROVIDENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem adotadas pela administração constam no Termo de Referência.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância, por se tratar de serviços de manutenção em instalações já existentes.

Os principais impactos estão relacionados à geração de resíduos elétricos, como lâmpadas, cabos, disjuntores e demais componentes substituídos, alguns com potencial poluidor.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar o descarte adequado dos resíduos, conforme a legislação vigente, priorizar o uso de materiais mais eficientes e duráveis, além de adotar práticas que evitem desperdícios.

Dessa forma, os impactos ambientais são considerados controláveis e de baixo impacto, desde que observadas as boas práticas ambientais.

### 13. CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, conclui-se que a alternativa é tecnicamente viável ao jus que se presta. Submete o estudo ao crivo dos gestores responsáveis.

Cândido de Abreu, 8 de junho de 2026.

Erica C. Ferreira dos Santos

Assessora de Planejamento

Responsável pela elaboração do Estudo

Técnico Preliminar

MARCOS VINICIUS CHADE COSTA

Diretor de Secretaria

# Assinaturas

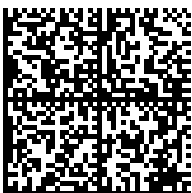
Página: 1



Documento: 335/2026 - etp.pdf  
Data: 08/06/2026 16:03:23

---

Assinatura avançada realizada por: ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em 08/06/2026 16:04:07.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com  
o código 708e0515-e294-41a1-bfe1-dfde09b6e11d

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 08/06/2026 16:03:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em 08/06/2026 16:04:07. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 708e0515-e294-41a1-bfe1-dfde09b6e11d

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 08/06/2026 14:11:16.